



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025-2028

RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM MASSA ASFÁLTICA PMF

 Prefeitura Municipal de Janaúba ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS									
OBRA: RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM MASSA ASFÁLTICA PMF.							DATA: ABRIL/2025		
							BDI: 26,14%		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	92.571,78
1.1	SINAPI - I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	4,50	M2	442,50	558,17	R\$ 2.511,77	
1.2	COPASA	65000068	LIMPEZA MANUAL, INCLUSIVE VARRIÇÃO	62.110,35	M2	1,15	1,45	R\$ 90.060,01	
2.0	RECAPEAMENTO EM PMF							R\$	4.835.795,26
2.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO).	80.743,46	M2	2,37	2,99	R\$ 241.422,95	
2.2	CPU	01	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	3.229,74	M3	1.021,55	1.288,58	R\$ 4.161.778,37	
2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	17.763,57	M3xKm	2,22	2,80	R\$ 49.738,00	
2.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	3.229,74	M3	8,97	11,31	R\$ 36.528,36	
2.5	SICRO	5914640	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA. (EMULSÃO RL-1C PARA MASSA ASFÁLTICA)	293.002,01	TxKm	0,57	0,72	R\$ 210.961,45	
2.6	SINAPI	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_ 07/2020 - Pintura Ligação RR-2C	21.800,73	TxKm	1,57	1,98	R\$ 43.165,45	
2.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020 - AREIA	18.700,19	M3xKm	0,78	0,98	R\$ 18.326,19	
2.8	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020 - BRITA	75.382,13	M3xKm	0,78	0,98	R\$ 73.874,49	
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$	51.905,25
3.1	CP	01	CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA COMPLETA (UND).	10,00	UND	3077,82	3.882,36	R\$ 38.823,60	
3.2	CP	02	REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA- UND (QUEBRA - MOLA)	15,00	UND	691,38	872,11	R\$ 13.081,65	
VALOR TOTAL DA OBRA								R\$ 4.980.272,29	
Declaro para os devidos fins que os itens apresentados neste orçamento discriminativo estão com os quantitativos compatíveis com os projetos / especificações técnicas e os custos unitários são retirados das planilhas SINAPI (MARÇO/2025), SEINFRA-NORTE JANEIRO/2025, SICRO- JANEIRO/2025, SUDECAP- JANEIRO/2025, todos com desoneração.									
R.T:									
JUARÉZ WINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D AILSON APARECIDO ROCHA SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS CNPJ 18.017.892/0001-67 Doutor Rockefeller, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 ajcdelura@janauba.mg.gov.br									



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025-2028

PLANILHA MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM MASSA ASFÁLTICA PMF.

DATA: ABRIL/2025

LOGRADOUROS	ÁREA PARA PAVIMENTAÇÃO (m²)	ÁREA PI TERRAPLANAGEM (m²)	EXTENSÃO MEIO-FIO(m)	EXTENSÃO SARJETAS (m)	LARGURA SARJETAS (m)
BAIRRO ESPLANADA					
RUA JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	1.881,27				
RUA JOSÉ TEOTÔNIO	2.692,81				
RUA TUPINAMBÁS	2.695,09				
RUA TOCANTINS	972,60				
RUA DR. SANTOS	599,38				
RUA CLOVES SANTOS	1.584,78				
RUA MARTINIANO COELHO	3.613,81				
RUA OSMAR ANTUNES	1.360,51				
RUA VITÓRIO EVANGELISTA	763,51				
RUA RIO PRETO	2.223,92				
RUA MANAUS	5.398,08				
RUA FORTALEZA	915,23				
RUA ROBSON PEREIRA SANTANA	1.455,34				
BAIRRO PLANALTO / DENTE GRANDE					
RUA NÉCO TIBURTINO	5.515,77				
AV. SANTA MÔNICA	6.144,07				
BAIRRO SÃO GONÇALO					
RUA CIRILO BARBOSA	2.618,60				
ESTACIONAMENTO DO MERCADO (FRENTE)	594,68				
ESTACIONAMENTO DO MERCADO (LATERAL)	494,11				
ESTACIONAMENTO DO MERCADO (FUNDOS)	868,98				
RUA ANGIÇOS	274,61				
RUA ALVARO DA SILVA LOPES	1.490,15				
AVENIDA EDILSON BRANDÃO GUIMARÃES	2.893,07				
RUA SÃO PEDRO	1.390,33				
BAIRRO CERÂMICA					
RUA BOM JESUS	5.942,14				
BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO					
AVENIDA OSVALDO CRUZ	1.761,13				
RUA FERROVIA	1.046,91				
BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO					
TERÇO PAVIMENTADO DA RUA SALVIANA CALDAS	4.919,47				
TOTAL	62.110,35				0,30

LARGURA MÉDIA DA VIA 7,00 m
REBAIXAMENTO DA RUA
ESPESSURA DO REVESTIMENTO 0,04 m
PLACAS DE SINALIZAÇÃO -PARE und

RECAPEAMENTO EM PMF

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
1.1	SINAPI - I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Medidas da placa - 2,00 m x 1,125m X DUAS PLACAS	4,50	M2
1.2	COPASA	65000068	LIMPEZA MANUAL, INCLUSIVE VARRIÇÃO	Limpeza da superfície a ser recapeada	62.110,35	M2

RECAPEAMENTO EM PMF

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO).	PINTURA SOB REVESTIMENTO EXISTENTE	80.743,46	M2
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU-PMF (1)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	(ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO X ESPESSURA) + 30% DE REGULARIZAÇÃO.	3.229,74	M3
2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	TRANSPORTE PARA USINA-PISTA	17.763,57	M3xkm
2.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).	MASSA NA USINA PARA PISTA	3.229,74	M3
2.5	SICRO	5914640	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA. (EMULSÃO RL-1C PARA MASSA ASFÁLTICA)	TRANSPORTE DO FORNECEDOR PARA USINA: Volume de PMF x 0,168 x 540 Km	293.002,01	Txkm
2.6	SINAPI	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - Pintura Ligação RR-2C	TRANSPORTE DO FORNECEDOR PARA USINA: Área de pavimentação x 0,0005 T/m³ x 540 km	21.800,73	Txkm
2.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	TRANSPORTE DA AREIA JAZIDA PARA USINA: Metade do volume da massa x 30Km	18.700,19	M3xkm
2.8	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	TRANSPORTE DA BRITA JAZIDA PARA USINA: Metade do volume da massa x 20Km	75.382,13	M3xkm

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE
3.1	CP	01	CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA COMPLETA (UND).	MEDIDA POR UNIDADE EXECUTADA	5,00	UND
3.2	CP	02	REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA- UND (QUEBRA - MOLA)	MEDIDA POR UNIDADE EXECUTADA	10,00	UND

R.T:

JUARÉZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rodolfo, 92 - Centro 38.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM MASSA ASFÁLTICA PMF.										DATA: ABRIL/2025	
										VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 4.980.272,29	
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAIS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,86%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		100,00%	
		Financeiro	92.571,78	18.514,36	18.514,36	18.514,36	18.514,36	18.514,36		R\$	92.571,80
2.0	RECAPEAMENTO EM PMF	Físico %	97,10%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		100,00%	
		Financeiro	4.835.795,26	967.159,052	967.159,052	967.159,052	967.159,052	967.159,052		R\$	4.835.795,26
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico %	1,04%					50,00%	50,00%	100,00%	
		Financeiro	51.905,25					25.952,63	25.952,63	R\$	51.905,26
TOTAL		Físico %	100,0%	19,79%	19,79%	19,79%	19,79%	20,31%	0,52%	99,99%	
		Financeiro	R\$ 4.980.272,29	R\$ 985.673,41	R\$ 985.673,41	R\$ 985.673,41	R\$ 985.673,41	R\$ 1.011.626,04	R\$ 25.952,63	R\$ 4.980.272,29	

R.T:

JUARÉZ WINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockett, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM MASSA ASFÁLTICA PMF.			DATA: ABRIL/2025		
ITENS		SIGLAS	PERCENTUAIS ADOTADO	MÍNIMO	MÁXIMO
Administração Central		AC	3,80%	3,80%	4,67%
Seguro e Garantia		SG	0,32%	0,32%	0,74%
Risco		R	0,50%	0,50%	0,97%
Despesas Financeiras		DF	1,02%	1,02%	1,21%
Lucro		L	6,64%	6,64%	8,69%
Tributos	PIS	I	0,65%	Variável	
	COFINS		3,00%		
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)		2,50%		
	CPRB		4,50%		
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			26,14%		
BDI RESULTANTE			26,14%		

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

R.T:

JUARÉZ WINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA COMPLETA (UND).					DATA: ABRIL/2025			
QUANTIDADE DE FAIXA ELEVADA PREVISTA:					1,00 UND			
1.0								
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO).	Área da faixa de travessia elevada	19,20	m²	R\$ 2,37	R\$ 45,50
				Comprimento: 6,40 m Tabuleiro: 3,00 m Base: 4,20 m				
1.2	COMPOSIÇÃO	CPU-PMF(1)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	Área de revestimento asfáltico x espessura 12cm	2,75	m³	R\$ 1.021,55	R\$ 2.809,26
1.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte para Obra	15,13	m³km	R\$ 0,78	R\$ 11,80
				Volume de PMF 2,75 m³ DMT - Usina até Obra 5,5 km				
1.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Volume de PMF	2,75	m³	R\$ 8,85	R\$ 24,34
1.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de RL-1C para P.M.F. (T/M³)) + (Consumo de RR-2c por pintura de ligação (T/M³) x Área de Pintura De Ligação (M²)) x (Distancia média de transporte (Km))	208,66	Txkm	R\$ 0,57	R\$ 118,94
				Volume de PMF 2,75 m³ Consumo de RL-1C 0,132 T/m³ Área de Pintura de Ligação 19,20 m² Consumo de RR-2C 0,0005 T/m² DMT 560 km				
1.6	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de areia para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte)	33,91	m³km	R\$ 0,78	R\$ 26,45
				Volume de PMF 2,75 m³ Consumo de areia 0,411 m³/m³ DMT 30 km				
1.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de brita para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte)	53,24	m³km	R\$ 0,78	R\$ 41,53
				Volume de PMF 2,75 m³ Consumo de areia 0,968 m³/m³ DMT 20 km				
							R\$	3.077,82

R.T:

JUAREZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockert, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

OBRA: REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA- UND (QUEBRA - MOLA)						DATA: ABRIL/2025		
QUANTIDADE DE FAIXA ELEVADA PREVISTA:					1,00 UND			
1.0								
ITEM	FORTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	MEMORIA DE CALCULO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1.1	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO).	Área da faixa de travessia elevada	7,68	m²	R\$ 2,37	R\$ 18,20
				Comprimento: 6,40 m Largura: 1,20 m				
1.2	COMPOSIÇÃO	CPU-PMF(1)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	Área de revestimento asfáltico x espessura 8cm	0,61	m³	R\$ 1.021,55	R\$ 623,15
1.3	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte para Obra	3,36	m³xkm	R\$ 0,78	R\$ 2,62
				Volume de PMF 0,61 m³ DMT - Usina até Obra 5,5 km				
1.4	SINAPI	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Volume de PMF	0,61	m³	R\$ 8,85	R\$ 5,40
1.5	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 - INSUMOS ASFÁLTICOS	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de RL-1C para P.M.F. (T/M³)) + (Consumo de RR-2c par pintura de ligação (T/M²) x Área de Pintura De Ligação (M²)) x (Distancia média de transporte (Km))	47,24	Txkm	R\$ 0,57	R\$ 26,93
				Volume de PMF 0,61 m³ Consumo de RL-1C 0,132 T/m³ Área de Pintura de Ligação 7,68 m² Consumo de RR-2C 0,0005 T/m² DMT 560 km				
1.6	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - AREIA	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de areia para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte)	7,52	m³xkm	R\$ 0,78	R\$ 5,87
				Volume de PMF 0,61 m³ Consumo de areia 0,411 m³/m³ DMT 30 km				
1.7	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 - BRITA	(Volume de P.M.F. (M³) x Consumo de brita para P.M.F. (M³/M³) x (Distancia média de transporte)	11,81	m³xkm	R\$ 0,78	R\$ 9,21
				Volume de PMF 0,61 m³ Consumo de areia 0,968 m³/m³ DMT 20 km				
							R\$	691,38

R.T:

JUAREZ WINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rockett, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA A PROSPERIDADE CHEGOU" – 2025-2028

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (CPU)

SERVIÇO: USINAGEM E APLICAÇÃO DE ASFALTO PMF COM VIBROACABADORA.				Referência:		UNIDADE: m³	
TIPO ITEM	FONTE	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL
MATED	SEINFRA	11248	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	0,19300000	R\$ 145,69	R\$ 28,11
MATED	SEINFRA	11250	PEDRA BRITADA POSTO OBRA (NÚMERO: 1 GRANULOMETRIA: 9,5-19MM)	m³	1,16700000	R\$ 143,11	R\$ 167,00
MATED	SEINFRA	7635	EMULSÃO RL-1C com ICMS 18%.	t	0,16800000	R\$ 3.511,74	R\$ 589,97
SERVIÇO:	SEINFRA	RO-00443	Pré-misturado a frio - faixa A - areia extraída e brita produzida (Execução, incluindo o fornecimento e carga da areia e da brita, exclui o transporte da areia e da brita e o fornecimento e transporte do material betuminoso até a obra).	m³	1,00000000	R\$ 236,47	R\$ 236,47
TOTAL							R\$ 1.021,55

Referência de preço SEINFRA/NORTE - JANEIRO/2025

JUAREZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA
ENGº CIVIL CREA MG: 235.795/D

AILSON APARECIDO ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Doutor Rickett, 92 - Centro 39.442-052 - Janaúba/MG
Telefones: (38) 3821-4973 / (38) 3821-4009 | prefeitura@janauba.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

MEMORIAL DESCRITIVO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PMF



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo definir os serviços e as especificações técnicas para a execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas com aplicação de capa de PMF (Pré-Misturado a Frio), com o intuito de melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias.

A CONTRATADA deverá possuir no canteiro de obras a mão de obra necessária para execução de todas as etapas dos serviços, dimensionando suas equipes de forma a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro e contrato firmado com a Prefeitura do Município de Janaúba

A critério da fiscalização do município e baseado nas boas práticas da construção civil a mesma poderá impugnar qualquer serviço executado que não satisfaçam as condições contratuais.

A CONTRATADA obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Qualquer omissão deste memorial descritivo, ou projeto básico e planilha orçamentária deverá ser informado à CONTRATANTE, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da CONTRATADA.

Serão de livre escolha da CONTRATADA os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a aprovações da fiscalização da Prefeitura do Município de Janaúba, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados. Se a fiscalização, julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir da CONTRATADA alteração imediata, sem qualquer ônus para ao município.

Todo o ônus de refazimento dos serviços executados em desacordo com os projetos ou com a especificação deste material técnico serão integralmente suportadas pela CONTRATADA, sendo estabelecidos pela CONTRATANTE, os prazos para que os mesmos sejam refeitos.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

Caberá a CONTRATADA junto da solicitação do termo de recebimento da obra apresentar relatório detalhado contendo fotos, localização, identificação, de cada um dos locais, considerando todas as suas etapas, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado responsável da CONTRATADA.

Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

2. PLACA DE OBRA

A Placa de Obra deverá ser executada conforme orientação da FISCALIZAÇÃO do Município, de acordo com cores, medidas e proporções e demais orientações do atual modelo da Prefeitura. Deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada em material resistente a intempéries. A placa será afixada em local visível e próxima da obra, devendo o local ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A contratada deverá garantir sua integridade durante todo o período de execução da obra, deslocando a placa para cada frente de trabalho, estando ela presente em todos os locais com obras previstas.

3. LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA

A locação topográfica deverá ser realizada nos dois bordos da via, de metro a metro, a fim de conferir precisão e uniformidade nas etapas de regularização das vias.

- Marcação de eixo, largura de pista, pontos de início e término dos trechos a serem recapeados.
- Estabelecimento de referências de nível (cotas), alinhamentos e inclinações (se necessário para drenagem).

4. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA, INCLUSIVE DESVIO DE TRÁFEGO

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a Contratada deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por local. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

Implantação de sinalização temporária para garantir a segurança de trabalhadores, motoristas e pedestres durante a execução dos serviços.

- Placas de advertência e regulamentação.
- Cones, cavaletes, bandeiras, balizadores e agentes de trânsito (quando necessário).
- Sinalização noturna com dispositivos refletivos.

5. CORREÇÃO DE DEFORMAÇÕES

Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações (REPERFILAMENTO) sobre o pavimento existente. Nos locais onde forem constatadas trincas, placas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material PMF.

6. RECAPEAMENTO

6.1 Pintura de Ligação

A pintura de ligação consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso diretamente sobre o revestimento existente previamente limpo. A necessidade da aplicação desta camada dá-se pelo fato de o revestimento asfáltico existente estar envelhecido e propiciar pouca aderência ao recapeamento a ser realizado.

Todo o procedimento de execução da pintura de ligação dar-se-á com base na NORMA DNIT 145/2012 – ES.

6.2 Materiais

De acordo com a NORMA DNIT 145/2012 – ES, o material para execução da pintura de ligação é ligante asfáltico tipo ruptura rápida, sendo que neste projeto utilizaremos RR-2C.



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

A Emulsão Asfáltica RR-2C deve ser diluída com água na proporção de 1:1, e numa taxa aproximada de 0,8 a 1,0kg/m² (praticamente 1,0 l/m²) de diluído. Admitindo-se 60% em peso, de CAP na EA-RR-2C, tem-se: 1,0kg/m² de diluído = 0,5kg/m² de RR-2C = 0,3 kg/m² de CAP, o que conduz a uma espessura da ordem de 0,3mm de CAP.

6.3 Equipamentos

Para produção e execução da pintura de ligação é necessário dispor de:

- a) Vassouras mecânicas ou manuais para limpeza da via que receberá a pintura;
- b) Tanques para estocagem de emulsão asfáltica;
- c) Caminhão distribuidor de material asfáltico com bicos de espalhamento devidamente calibrados.

6.4 Execução

Antes da aplicação da ligante asfáltico a equipe técnica deve se certificar de que a varrição da via foi devidamente feita e que não há pó ou outro material solto sobre a mesma. Aplicação da pintura de ligação deve ser uniforme e contínua tendo cuidado para que a taxa de CAP residual seja mantida. Para tanto a taxa de aplicação do diluído deve ser de 0,8 a 1,01 l/m².

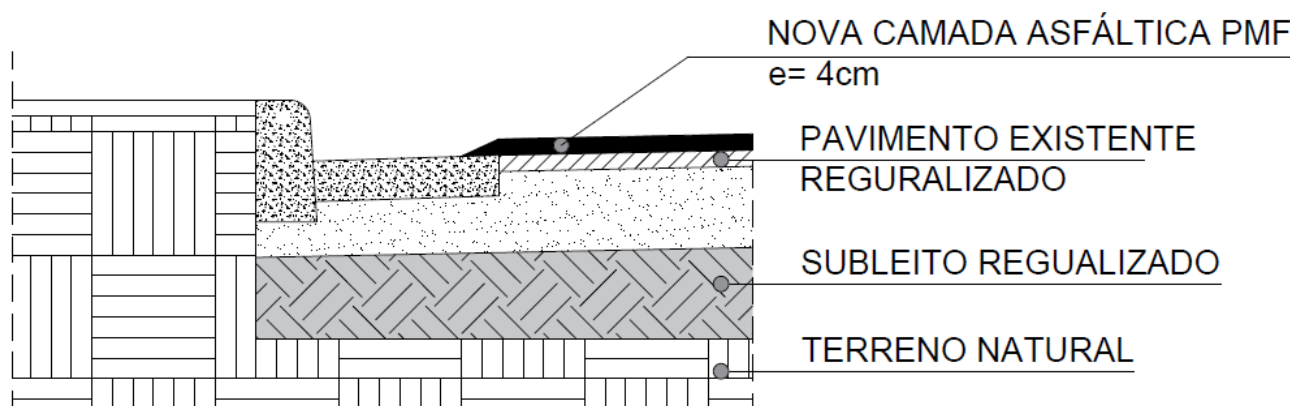
Após a aplicação deve ser esperado o tempo necessário para que a água oriunda da ruptura da emulsão escoe ou evapore. Durante a execução e ruptura não poderá haver tráfego no local, sendo assim é necessário trabalhar em meia pista ou com interdição total da via. A aplicação do ligante asfáltico não é permitida em dias chuvosos ou com temperatura abaixo de 10°C, ou quanto a superfície a ser pintada apresentar qualquer excesso de umidade.

7 Recapeamento em PMF (Pré-Misturado a Frio)

O recapeamento em PMF é um reforço realizado ao revestimento existente quando este apresenta afundamentos, desagregação, envelhecimento, exsudação, fissuras, placas ou buracos e trincas. O pavimento objeto deste projeto apresenta visível envelhecimento e leve

desagregação. São vistos alguns buracos ao longo de sua extensão e que foram reparados com PMF.

Desta forma o recapeamento com PMF trata-se da incorporação ao pavimento existente de uma camada delgada de pré-misturado a frio que após a compactação trabalhará como um revestimento asfáltico flexível, evitando danos futuros às demais camadas do pavimento. O procedimento de execução deste serviço deverá atender as normas técnicas vigentes em especial a NORMA DNIT 153/2010 - ES.



7.1 Materiais

Os materiais constituintes do PMF são os agregados graúdos, agregados miúdos, material de enchimento (filler) e o ligante asfáltico. Neste projeto, por se tratar de via de rolamento, a faixa granulométrica adequada é a faixa B, conforme a NORMA DNIT 153/2010–ES, já que o diâmetro máximo da composição de agregados deve ser inferior a 2/3 da espessura da camada. Nesta faixa temos diâmetro máximo de 12,7mm o que atende ao requisito. O ligante asfáltico será o RM-1C, com taxa de 0,132 t/m³.

7.2 Equipamentos

Para produção e execução do PMF são utilizados os seguintes equipamentos.

a) Tanques para estocagem de emulsão asfáltica;



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

b) Usina para pré-misturado, dotada de: silo dividido em compartimentos separados para os diferentes agregados ou sua mistura, correia transportadora com dispositivo para umedecimento dos agregados e misturador capaz de produzir uma mistura uniforme;

c) Caminhão basculante;

d) Equipamento para espalhamento do pré-misturado – poderá ser utilizado vibroacabadora de asfalto ou motoniveladora, esta última sendo permitida no caso da necessidade de nivelamento ou regularização do pavimento, conforme preconiza a norma DNIT 153/2010;

e) Rolos Lisos tipo tandem e rolos pneumáticos;

7.3 Execução

Antes da aplicação da camada de recapeamento a superfície deve estar limpa e ter recebido pintura de ligação realizada através da aplicação de emulsão asfáltica do tipo RR-2C.

A mistura deve ser transportada da usina ao seu ponto de aplicação em caminhões basculantes devidamente protegidos contra as intempéries possíveis e após o espalhamento procede-se a compressão do material. Deve-se tomar cuidado especial quanto a forma de compressão, seguindo as especificações de contidas na NORMA DNIT 153/2010, vide norma no capítulo “Especificações Técnicas”.

Não é permitida a aplicação do PMF em dias de temperatura inferior a 10°C ou chuvosos.

8. LIMPEZA DA OBRA

Após a conclusão das obras, a CONTRATADA deverá proceder a remoção de todos os entulhos gerados que por ventura ainda se encontrarem depositados em via pública ou canteiro de obras.

9. RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização procederá a vistoria final da obra, após a CONTRATADA realizar a solicitação junto ao expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acompanhada dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Janaúba

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO: "O FUTURO É AGORA! A PROSPERIDADE CHEGOU!" – 2025- 2028

- Relatório final contendo as fotos e identificação de todas as etapas construtivas do Recapeamento.
- Providenciar o **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

Janaúba-MG, 30 de abril de 2024

JUAREZ WINÍCIUS BARBOSA DE ALMEIDA

Engenheiro Civil - CREA-MG 235.795/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: (38) 3821- 4318
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

RISCO	ALOCÇÃO	MITIGAÇÃO
RISCOS DO PROJETO		
Erros ou omissões na execução dos projetos básico e executivo.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
Mudanças nos projetos a pedido do PODER CONCEDENTE que acarretem aumento de custos ou despesas não previstas inicialmente.	CONTRATANTE	• Aditivo financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.
Falhas na execução das obras concernentes ao objeto do CONTRATO.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
RISCOS DE ENGENHARIA E DE OPERAÇÃO		
Atraso na entrega de BENS REVERSÍVEIS pelo PODER CONCEDENTE.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.
Atraso na obtenção de licenças, permissões e autorizações de responsabilidade da CONTRATADA, em razão de fatos ou atos a ela imputáveis.	CONTRATADA	• Execução da garantia de execução do CONTRATO. • Aplicação de sanções Contratuais.
Prejuízos decorrentes de eventual paralisação da prestação dos serviços, por ato ou fato imputável à CONTRATADA.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS****CNPJ 18.017.392/0001-67****Fone: (38) 3821- 4318****Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG**

Danos comprovadamente causados pela CONTRATADA aos imóveis vizinhos à execução das obras concernentes ao objeto da CONCESSÃO, de acordo com limites e critérios definidos no CONTRATO.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
Roubos, furtos, destruição, perdas ou avarias nos BENS REVERSÍVEIS ou nos próprios bens da CONTRATADA, cuja materialização não tenha sido provocada por ato ou fato imputável ao PODER CONCEDENTE.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução. • Aplicação de sanções Contratuais.
Responsabilidade civil, administrativa, criminal e ambiental por danos decorrentes da execução do objeto do CONTRATO, com exceção de obrigações e passivos atribuídos ao PODER CONCEDENTE.	CONTRATADA	• Execução de seguros Contratados. • Execução da garantia de execução, se for o caso. • Aplicação de sanções contratuais, se for o caso.
Passivos e prejuízos, relacionados à prestação dos serviços, decorrentes de atos ou fatos ocorridos ou originados antes da assunção dos serviços pela CONTRATADA.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: (38) 3821- 4318
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, à inobservância dos prazos que lhe sejam aplicáveis, previstos no CONTRATO e/ou na legislação vigente	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Repactuação das metas e prazos.
Vícios ocultos nos BENS REVERSÍVEIS, assim considerados aqueles não apontados no Termo de Vistoria e Transferência dos Bens e que não puderem ter sido identificados pela CONCESSIONÁRIA, por motivos não imputáveis a ela, quando do recebimento dos BENS REVERSÍVEIS	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO. • Aditivo contratual.
RISCOS FINANCEIROS		
Não obtenção do retorno econômico previsto pelo privado.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos de insumos operacionais, de manutenção, de compra, de investimentos, dentre outros dessa natureza.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Variação dos custos e da produtividade da mão de obra empregada pela CONTRATADA na consecução das atividades objeto da CONCESSÃO.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: (38) 3821- 4318
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Prejuízos decorrentes da gestão ineficiente do objeto do CONTRATO.	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA
Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, exceto os impostos sobre a renda, após a data de apresentação da proposta comercial.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO
RISCOS AMBIENTAIS E REGULATÓRIOS		
Responsabilidade ambiental sobre os passivos ambientais já existentes ou originados em data anterior à data da assunção dos serviços, ainda que verificados ou conhecidos após tal data, bem como pelas compensações ambientais, e condicionantes que não estejam previstas no EDITAL ou nas licenças ambientais disponibilizadas pelo PODER CONCEDENTE, e desde que não sejam decorrentes de ação ou omissão da CONTRATADA.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.
RISCOS JURÍDICOS		
Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da CONCESSIONÁRIA.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.
Modificação unilateral do CONTRATO pelo PODER CONCEDENTE.	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO



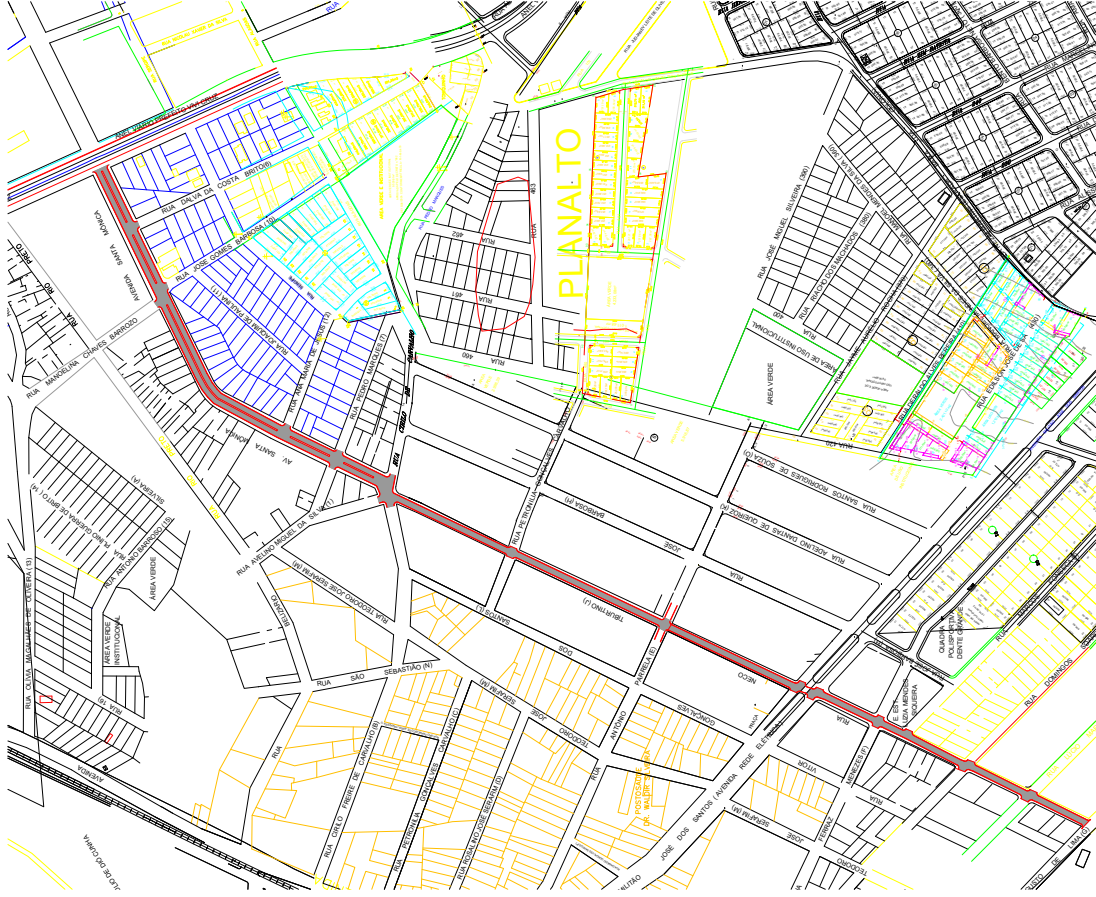
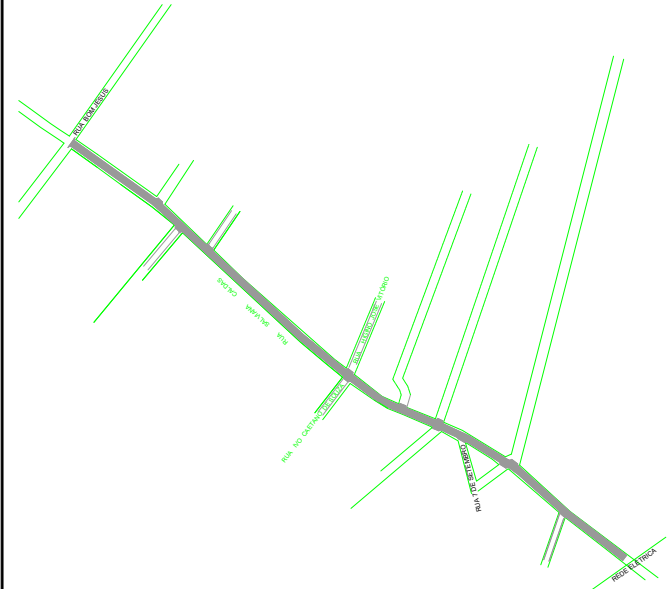
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: (38) 3821- 4318

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Ocorrência de fato do príncipe, fato da Administração ou de interferências imprevistas, bem como de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior que não possam ser objeto de cobertura aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos anteriores à época da ocorrência do evento, até o limite de apólices comercialmente aceitáveis e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo, com exceção dos riscos seguráveis	CONTRATANTE	• Reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO • Revisão dos prazos previstos no CONTRATO, incluindo as metas • Extinção da CONCESSÃO
Greve e dissídio coletivo de empregados da CONTRATADA e/ou de fornecedores, subcontratados de materiais e serviços da CONCESSIONÁRIA	CONTRATADA	• Gestão contratual da CONCESSIONÁRIA



ÁREAS DE RECAPETIMENTO EM PMF			EXTENSÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO				
BAIRO CERÂMICA				
RUA BOM JESUS			5.942,14m²	
BAIRO ESPALANDA				
RUA JOSÉ AGOSTO DE SOUZA			1.881,12m²	
RUA JOSÉ TEOTÔNIO			2.892,81m²	
RUA TUPINAMBÁS			2.985,09m²	
RUA TOCANTIS			972,60m²	
RUA DR. SANTOS			599,38m²	
RUA CLOVES SANTOS			1.584,78m²	
RUA MARTINIANO COELHO			3.613,81m²	
RUA OSMIR ANTUNES			1.390,51m²	
RUA VITÓRIO EVANGELISTA			783,51m²	
RUA RIO PRETO			2.213,92m²	
RUA MANAUS			5.398,08m²	
RUA RUA FORALEZA			915,23m²	
RUA RUBSON PEREIRA SANTANA			1.455,34m²	